

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 388/2021

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1° da Lei Complementar n° 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 1998/2008, convertido em espécie, à servidora ROSELI BERALDO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Guerra Atos Oficiais am 21 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS



ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

Memorando nº: 127/2021

Assunto: Autorização de Pagamento

Para: Secretaria de Fazenda / PMT

Data: 07 de dezembro de 2021.

Prezado Sr. Secretário,

Conforme o Requerimento deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 02 (dois) meses não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 1998/2008, em favor do servidor **ROSELI BERALDO**, inscrito no CPF sob o nº 961.099.046-00, portador do RG nº M-8.022.089. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 2.164,61
Quinquênio	R\$ 865,84
Adic. Progressão	R\$ 216,46
TOTAL	R\$ 3.246,91

VALOR DA LICE	NÇA PRÊMIO
PROVENTOS	VALOR
02 meses de	R\$ 6.493,82
Licença	

Rocchido em 07/12/21

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de R\$ 6.493,82 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 42 3.1.90.11.00.2.06.01.12.365.0004.2.0048-118

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Alific Mota Guintão DEPARTAMENTO PESSOAL Agente do Administração MASP 882

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Município de Tocantins-MG

NOME: ROSELI BERALDO

RG: M-8.022.089

CPF: 961.099.046-00

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conceder 02 (dois) meses não gozado de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998/2008, CONVERTIDO EM ESPÉCIE.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 6 de dezembro de 2021.

Roseli Beal 20 ROSELI GBERALDO

Assinatura do requerente

5° E 6° MÊS

DEFERIDO EM: ____/____/_____